



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

PAUTA DE PROCESSO PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Feira Nova, 22 de agosto de 2022.

Deliberação dos Processos abaixo discriminados

Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022	Autoria do Poder Executivo
Ementa: Acresce o artigo 21-A à Lei Municipal nº 660/2021, com a seguinte redação: Artigo 21-A, O Valor das Contribuições previdenciárias devidas pelo Município e não repassadas ao FEIRAPREV em época própria poderão, após verificadas e confessadas, ser objeto de acordo para pagamento parcelado em até 60(sessenta) meses, aplicando-se os juros, multas e índice de atualização previstas no artigo 21 desta Lei. Parágrafo único – não poderão ser objeto de acordo de que trata o caput as contribuições descontadas dos servidores ativos, inativos e pensionistas (AC)	

Projeto de Lei Ordinária nº 11/2022	Autoria do Poder Executivo
Ementa: Define o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares previstos na lei municipal número 657/2021 e dá outras providências. Artigo 1º- Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V do artigo 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso III do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares do total da despesa fixada, até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento	

Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022	Autoria do Poder Executivo
Ementa: Abre o Orçamento Vigente Crédito Adicional especial e dá outras providências.	



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022	Autoria do Poder Executivo
Ementa: Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional suplementar e dá outras providências.	

José Araújo de Lima Irmão

Presidente

Marcelo Coelho da Silva

Secretário

Josenildo Taurino de Paula

Membro